

Medidas Legais de 25 de maio de 2023

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria MEC nº 989, de 23 de maio de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Institui a Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (Cnaeja)”.</i></p> <p>Explicação: institui Comissão de caráter consultivo, com a finalidade de assessorar o MEC na elaboração, no acompanhamento e na avaliação da Política de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (EJA).</p> <p>Entre as funções da Comissão estão: (I) assessorar o MEC na elaboração, acompanhar a implementação e contribuir com o processo de avaliação da Política de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos; e (II) contribuir com a fiscalização da aplicação dos recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado.</p> <p>A Cnaeja será composta por: (i) representantes do Ministério da Educação; (ii) Secretaria de Educação Básica (SEB); (iii) Secretaria de Educação Superior (SESu); (iv) Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec); (v) Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino (Sase); e (vi) Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).</p>
<p>Portaria MEC nº 992, de 23 de maio de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Institui a Comissão Nacional de Políticas Educacionais para as Juventudes (CNPej)”.</i></p> <p>Explicação: institui Comissão de caráter consultivo, para assessorar o Ministério da Educação (MEC) na formulação de políticas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), em articulação com os sistemas de ensino, com vistas à formação e ao desenvolvimento integral do ser humano no exercício da cidadania.</p> <p>A Cnaeja será composta por: (i) representantes do Ministério da Educação; (ii) Secretaria de Educação Básica (SEB); (iii) Secretaria de Educação Superior (SESu); (iv) Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec); (v) Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino (Sase); e (vi) Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).</p>
<p>Deliberação ANTT nº 141, de 22 de maio de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Aprova o Plano de Contratações Anual – 2024 da Agência, detalhada em seu Anexo, que traz como novas demandas, dentre outros: (i) prestação de suporte e serviços digitais, compreendendo fornecimento de serviços para plataformas digitais utilizada na ANTT para apoio à área de edição de conteúdo, arquitetura da informação, <i>layout</i> e comunicação em plataformas digitais, sob demanda, com objetivo de dar publicidade às informações oficiais e intensificação do relacionamento junto à sociedade; (ii) serviços técnicos especializados de engenharia consultiva quanto à supervisão de</p>

diversos trechos de rodovias federais; **(iii)** *software* de prateleira para atendimento das demandas de governança e escritório de projetos; **(iv)** Banco de Dados Oracle; e **(v)** licenças *Microsoft*.

Deliberação ANTT nº 142, de 22 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Altera o Plano de Contratações Anual – 2023 da Agência, para incluir, entre outros: **(i)** Serviços Técnicos Profissionais de TIC para o Centro Nacional de Supervisão Operacional (CNSO); **(ii)** Serviço de Computação em Nuvem/*Links* de Internet na nuvem; **(iii)** serviços especializados de análise, gestão e tratamento de vulnerabilidades em aplicações web e ativos de Infraestrutura; **(iv)** serviços de monitoramento a ataques cibernéticos; e **(v)** expansão da solução de Hyperconvergência.

Resolução ANTT nº 6.017, de 24 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

“**Altera** o Anexo da [Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022](#), que aprova o **Regimento Interno da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)**”.

Explicação: entre outros, promove alterações no regimento interno da Agência, de forma que estabelece que: **(i)** o Plano Anual de Fiscalização deve estar inserido no planejamento da ANTT, sob a ótica de sua atuação regulatória; **(ii)** insere como competência da Diretoria Colegiada a deliberação da Agenda de Avaliação de Resultado Regulatório; **(iii)** as competências da Superintendência de Concessão da Infraestrutura passa a também incluir prorrogações antecipadas relativas à exploração da infraestrutura e atuar na reestruturação de concessões vigentes para a exploração da infraestrutura rodoviária e ferroviária, propondo soluções técnicas às áreas finalísticas de rodovias e ferrovias, por exemplo; **(iv)** as competências da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária passam também a incluir o estímulo, além do acompanhamento das inovações tecnológicas e sugerir políticas que aprimorem a prestação dos serviços.

A Resolução entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Portaria CC/PR nº 3, de 24 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

“**Institui Grupo de Trabalho (GT) para a identificação das informações produzidas no âmbito do Programa Pátria Voluntária que deverão ser apresentadas em transparência ativa pela Casa Civil da Presidência da República (CC/PR)**”.

Explicação: fica criado GT no âmbito da CC/PR, de duração de 90 dias, prorrogável uma única vez por igual período, a quem **compete (I)** identificar os documentos e as informações que deverão ser colocados em transparência ativa para atendimento ao [item 9.2 do Acórdão nº 455/2023 - Plenário](#), do TCU; **(II)** definir o local para disponibilização das informações em transparência ativa; e **(III)** identificar as necessidades de melhoria e propor ações de governança pública relacionadas à guarda e disponibilização de informações para os casos de extinção das unidades da PR e, supletivamente, da VPR.

O Grupo será **composto** por representantes (titulares e suplentes) das seguintes unidades da CC/PR: **(i)** Secretaria de Administração; **(ii)** Secretaria de Controle Interno; e **(iii)** Subsecretaria de Governança Pública, que o coordenará. Ademais, estabelece que o GT deverá encaminhar **relatório final dos trabalhos** à Secretaria-Executiva da CC/PR.

A Área Técnica do TCU identificou as seguintes irregularidades no extinto Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado (Pátria Voluntária): **(a)** previsão constitucional e legal para o modelo utilizado na captação e gestão dos recursos privados que obtinha via doação; **(b)** critérios objetivos e isonômicos para a seleção de instituições sociais beneficiárias dos recursos financeiros; e **(c)** publicação dos resultados das avaliações das instituições sociais no âmbito dos processos de cadastramento, credenciamento e habilitação.

Portaria MCTI nº 7.049, de 24 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

*“Aprova o **Regimento Interno do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI Renato Archer)**”.*

Explicação: ao revogar o ato anterior, determina a **nova estrutura administrativa do CTI Renato Archer**, que tem como **competências**, entre outros: **(i)** gerar, aplicar e disseminar conhecimentos em tecnologia da informação e em áreas correlatas; **(ii)** executar projetos de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação; **(iii)** realizar atividades de produção e oferta de bens e serviços inovadores nas suas áreas de conhecimento, estrategicamente selecionados em prol do desenvolvimento do país; **(iv)** disponibilizar serviços tecnológicos às empresas, ao governo e à sociedade em geral, sempre buscando agregar inovações, atuar em área estratégica ou em setor com notória escassez de oferta; e **(v)** produzir e fornecer à sociedade componentes, equipamentos e sistemas, *software*, métodos e protótipos.

A Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Portaria MCTI nº 7.058, de 24 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

*“Aprova o **Regimento Interno do Instituto Nacional de Tecnologia (INT)**”.*

Explicação: ao revogar o ato anterior, determina a **nova estrutura administrativa do INT**, que tem como **competências**, entre outros: **(i)** desenvolver pesquisas para a transferência de tecnologia ao setor produtivo; **(ii)** executar serviços técnicos para o desenvolvimento sustentável do País, norteado pelo avanço do conhecimento em conformidade com as políticas e com as estratégicas nacionais de ciência, tecnologia e inovação; **(iii)** prestar serviços tecnológicos especializados; e **(iv)** executar a função de Organismo de Avaliação da Conformidade no âmbito dos Sistemas Brasileiros de Avaliação da Conformidade e de Avaliação da Conformidade Orgânica.

A Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Portaria MCTI nº 7.061, de 24 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

*“Aprova o **Regimento Interno do Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC)**”.*

Explicação: ao revogar o ato anterior, determina a **nova estrutura administrativa do LNCC**, que tem como **competências**, entre outros: **(i)** realizar pesquisa e desenvolvimento em computação científica, em especial para a criação e a aplicação de modelos e métodos matemáticos e computacionais na solução de problemas científicos e tecnológicos; **(ii)** desenvolver e gerenciar ambiente

computacional de alto desempenho que atenda às necessidades do País; **(iii)** realizar e participar de acordos de parceria com empresas para a pesquisa, desenvolvimento e inovação; e **(iv)** gerenciar plataforma computacional de alto desempenho, disponibilizando-a para toda a comunidade de pesquisa científica, tecnológica, acadêmica e empresarial do país.

A Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Despacho MF de 24 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Processo nº 17944.103449/2021-12

Interessado: Estado de **Mato Grosso** (MT).

Assunto: Operação de crédito externa a ser celebrada entre o Estado de Mato Grosso (MT) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até **US\$ 56,28 milhões** para o financiamento parcial do **Projeto de Modernização da Gestão Fiscal** do Estado de Mato Grosso (Profisco II MT).

O [Profisco-MT](#) é um projeto de modernização da gestão fiscal de MT, que busca implantar metodologias e técnicas modernas de gestão fiscal, visando melhorar a eficiência e a eficácia da administração fazendária, como também prover melhores serviços aos cidadãos/usuários.

Portaria SRRF07 nº 551 de 22 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

“**Revoga** a [Portaria SRRF07 nº 5, de 18 de janeiro de 2021](#)”.

Explicação: revoga Portaria que instituiu o **Programa Regional de Conformidade Tributária e Aduaneira da 7ª Região Fiscal** (RJ e ES), o qual consiste na aplicação de um conjunto de ações voltadas para o **alcance da regularidade fiscal** de contribuintes jurisdicionados pela região e, por meio de ações de conscientização, na promoção da mudança de comportamento em prol da aderência às normas tributária e aduaneiras.

Mensagem nº 238 do Presidente da República, de 24 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Encaminha, ao Congresso Nacional, **texto do projeto de lei** que **“Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 40.355.174,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”**.

Mensagem nº 239 do Presidente da República, de 24 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Encaminha, ao Congresso Nacional, **texto do projeto de lei** que **“Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor R\$ 497.949.810,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”**.

Mensagem nº 240 do Presidente da República, de 24 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Encaminha, ao Congresso Nacional, **texto do projeto de lei** que **“Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação (MEC), da Justiça e Segurança Pública (MJSJP), dos Transportes (MT), e de Portos e Aeroportos (MPOR), e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R\$ 3.136.572.032,00, para os fins que especifica”**.

Portaria MCTI nº 7.047, de 24 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

“*Aprova o Regimento Interno do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF)*”.

Explicação: ao revogar o ato anterior, determina a **nova estrutura administrativa do CBPF**, que tem como **competências**, entre outros: **(i)** realizar pesquisa no campo da física e desenvolver suas aplicações; **(ii)** estabelecer intercâmbio científico; **(iii)** desenvolver, transferir e comercializar, produtos e tecnologias geradas pelo Centro; e **(iv)** transferir para a sociedade serviços e produtos singulares, resultantes de suas atividades de pesquisa e desenvolvimento, mediante o cumprimento de dispositivos legais aplicáveis.

A Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

“*Aprova o Regimento Interno do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (Cetene)*”.

Explicação: ao revogar o ato anterior, determina a **nova estrutura administrativa do Cetene**, que tem como **competências**, entre outros: **(i)** desenvolver, introduzir e aperfeiçoar inovações tecnológicas para o desenvolvimento econômico e social da região Nordeste; **(ii)** executar atividades, programas e projetos de pesquisa e desenvolvimento; **(iii)** prestar serviços técnicos especializados, no âmbito de sua competência; e **(iv)** desenvolver estudos e propor diretrizes para a formulação de políticas ou para a execução de programas no campo da tecnologia.

A Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

“*Aprova o Regimento Interno do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)*”.

Explicação: ao revogar o ato anterior, determina a **nova estrutura administrativa do IBICT**, que tem como **competências**, entre outros: **(i)** executar e estimular o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de recursos e de infraestrutura de informação científica e tecnológica para a produção, a socialização e a integração do conhecimento científico e tecnológico; **(ii)** propor ao Ministério políticas para orientação do setor de Informação Científica e Tecnológica, colaborando com a sua implementação; **(iii)** estabelecer e manter cooperação e intercâmbio com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais; e **(iv)** apoiar a geração, difusão e absorção de conhecimento e tecnologia para a informação em ciência, tecnologia e inovação tecnológica.

A Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Portaria MCTI nº 7.056, de 24 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

“*Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)*”.

Explicação: ao revogar o ato anterior, determina a **nova estrutura administrativa do INPE**, que tem como **competências**, entre outros: **(i)** realizar pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, atividades operacionais e

capacitação de pessoas, nos campos da ciência espacial e da atmosfera, da observação da Terra, da previsão de tempo e dos estudos climáticos, da engenharia e tecnologia espacial e de áreas do conhecimento correlata; **(ii)** executar projetos de pesquisa e desenvolvimento conforme as diretrizes do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) e dos programas do Plano Plurianual (PPA), no âmbito de sua competência; **(iii)** realizar atividades de cooperação técnico-científica com entidades nacionais e internacionais; e **(iv)** capacitar e qualificar a indústria brasileira, no fornecimento de tecnologias para a atividade espacial.

A Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Decretos FAB/MD de 24 de maio de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: Brig <u>Márlio Concidera Estebanez</u> para exercer o cargo de chefe do Centro de Gestão Estratégica do Comando de Defesa Cibernética, ficando exonerado, <i>ex officio</i>, do cargo de chefe do Escritório de Governança Executiva do Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER).</p>
<p>Portaria Interministerial CC/MCTI/MCOM nº 6.974, de 28 de abril de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Luiz Felipe Gondin Ramos</u> para compor o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), na condição de representante titular do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), em substituição a <u>Jackline de Souza Conca</u>.</p>
<p>Portaria Interministerial CC/MCTI/MCOM nº 6.975, de 28 de abril de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>José Roberto de Moraes Rêgo Paiva Fernandes Júnior</u> e <u>Bruno Fassheber Novais</u>, para compor o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), na condição de representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério da Defesa (MD), em substituição a <u>Jeferson Denis Cruz de Medeiros</u> e <u>Guilherme Cabral Pinheiro</u>.</p>
<p>Portaria Interministerial CC/MCTI/MCOM nº 6.989, de 28 de abril de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Rômulo Barbosa</u>, para compor o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), na condição de representante suplente do Ministério das Comunicações (MCom), em substituição a <u>Artur Coimbra de Oliveira</u>.</p>
<p>Decretos MD de 24 de maio de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: Gen. Bda. <u>Paulo Sergio Reis Filho</u> para exercer o cargo de comandante de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército, ficando exonerado, <i>ex officio</i>, do cargo de Chefe do Centro de Defesa Cibernética.</p>
<p>Portaria SG/PR nº 18, de 24 de maio de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Sérgio Godoy</u> para exercer o encargo de substituto eventual no cargo de diretor de Parcerias com a Sociedade Civil da Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas da Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR), CCE 1.15.</p>
<p>Portaria PGU/AGU nº 420, de 22 de maio de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Ana Carolina Godinho Camilo</u> para exercer o encargo de substituta eventual do procurador nacional da União da Procuradoria Nacional da União de Negociação, da</p>

Procuradoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União (PGU/AGU), ficando dispensado Rafael Rossi do Valle, FCE 1.15.

Portaria CC/PR nº 824, de 23 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Exonerar: Vesper Cristina Bandeira Cardelino do cargo de **coordenadora de Licitações** da Coordenação-Geral de Licitação e Contrato da Diretoria de Recursos Logísticos da **Secretaria de Administração** da Secretaria-Executiva da **Casa Civil** da Presidência da República (CC/PR), CCE 1.10.

Portaria MAPA nº 1.387, de 24 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Wanessa Araujo Miquelino da Silva para exercer a função de **coordenador de Gestão Orçamentária e Custos de TI** da Coordenação-Geral de Governança e Gestão Digital, da **Subsecretaria de Tecnologia da Informação** da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), FCE 1.10.

Portaria MCID nº 603, de 23 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Dispensar: Andrea Naritza Silva Marquim de Araujo da função executiva de **coordenador-geral de Parcerias e Assuntos Transversais** do Departamento de Gestão Estratégica e Informações da Secretaria-Executiva do **Ministério das Cidades** (MCID), FCE 1.13.

Portaria de Pessoal MJSP nº 1.347, de 19 de maio de 2023

[Visualizar medida](#)

Alterar: Portaria de Pessoal SE/MJSP Nº 289, de 17 de março de 2022, que designa os **representantes** pelo **Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação e Comunicação** (CGDSIC):

I - Assessoria Especial de Controle Interno (AECI):

- a) Ronaldo Alves Nogueira, titular; e
- b) Keite Viana Costa, suplente;

II - Subsecretaria de Administração (SAA):

- a) Débora de Souza Januário, titular; e
- b) Sandra Chaves Vidal, suplente;

III - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO):

- b) Glauberto Antonio Rodrigues Alves, suplente;

IV - Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI):

- b) Daniel Russo, suplente;

V - Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS):

- a) Fabiana Vieira de Queiroz, titular; e
- b) Carlos Renato Xavier de Resende, suplente;

VI - Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON):

- a) Ricardo Lovatto Blattes, titular; e

VII - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD):

- a) Marina Lacerda e Silva, titular; e
- b) Lívia Miranda Müller Drumond Casseres, suplente;

VIII - Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP):

a) Felipe Oscar Sampaio de Almeida, titular; e

IX - Secretaria de Acesso à Justiça (SAJU):

a) Francisco Ferreira, titular; e

b) Ewandjoêcy Francisco de Araújo, suplente;

X - Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN):

a) Sandro Abel Sousa Barradas, titular; e

b) Igor Sant Ana da Silva, suplente;

XII - Ouvidoria Geral (OUV):

a) Maria Eliana de Oliveira Gonçalo, titular; e

XIII - Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos (SAL):

a) Renato Soares Peres Ferreira, titular; e

b) André Ricardo de Oliveira Monteiro, suplente; e

XIV - Comitê de Governança de Dados e Sistemas de Informação (CGDI):

a) Raphael Luiz Fonseca, titular;

**Portaria de Pessoal MS nº 458, de
24 de maio de 2023**

[Visualizar medida](#)

Designar: Marcelo Chaves de Castro para exercer o encargo de **substituto eventual de diretor de Economia da Saúde, Investimento e Desempenho**, da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde, do **Ministério da Saúde (MS)**, dispensando Vitor Hugo Tocci Lima, FCE 1.15.

**Portaria MTE nº 1.878, de 24 de
maio de 2023**

[Visualizar medida](#)

Designar: Jackson da Silva Ázara e Rodrigo Rocha Ribeiro para exercerem as funções de **membros titular e suplente**, respectivamente, representantes do **Ministério do Trabalho e Emprego**, junto aos **Conselhos Regionais no Distrito Federal**, do Serviço Social do Comércio (**SESC**), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (**SENAC**), do Serviço Social da Indústria (**SESI**) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (**SENAI**).

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.